

CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA/UFRR

A Comissão designada pela Ordem de Serviço N° 01/2022–PROFHISTÓRIA/UFRR, composta pelas Professoras Doutoras Carla Monteiro de Souza (presidente), Ananda Machado e Maria Edith Romano Siems, considerando a Norma de credenciamento e recredenciamento docente – ProfHistória – CAN – dezembro de 2020 e o Regimento Interno do PROFHISTÓRIA/UFRR, convida os(as) docentes interessados(as) para adesão ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História.

1) VAGAS DISPONIBILIZADAS:

1.1 Estão abertas 6 (seis) vagas para docente permanente e/ou colaborador(a);

1.2 São requisitos para pleitear a adesão: ser portador(a) do título de doutor(a); pertencer ao “quadro ativo das instituições associadas do ProfHistória em regime de dedicação exclusiva (DE) ou 40h semanais” ou ao quadro docente de “outras instituições de ensino superior, que participem do Programa por meio de convênio ou colaboração interinstitucional”; “professores aposentados e funcionários técnico-administrativos das instituições associadas ao ProfHistória poderão compor o corpo docente do ProfHistória, em conformidade com disposições específicas de cada Núcleo Local”; atender aos critérios arrolados abaixo no item 5.

(Ver: Norma 2020 - https://profhistoria.ufrj.br/regulamento_formulario)

2) PRAZO DE INSCRIÇÃO

2.1 As candidaturas devem ser apresentadas no período de **04/03/2022 a 11/04/2022**.

3) SOBRE AS INSCRIÇÕES

Devem ser encaminhados os seguintes documentos:

3.1 carta de solicitação que contenha: justificativa da relação do candidato com a área de concentração do programa e da linha de pesquisa na qual deseja atuar; explicitação de até 04 disciplinas a lecionar, conforme as disciplinas listadas no Caderno de Disciplinas do Programa (https://profhistoria.ufrj.br/estrutura_curso); disponibilidade para orientação; outras atividades que queira mencionar. A carta de solicitação deve ser apresentada em, no máximo, cinco laudas;

3.2 curriculum vitae, no modelo Lattes, com dados referentes aos últimos três anos;

3.3 projeto de pesquisa individual, em harmonia com a área de concentração (Ensino de História) e a linha de pesquisa na qual deseja atuar, que deve ter entre quinze e vinte laudas.

3.4 Todos os documentos devem ser apresentados em arquivo PDF único e encaminhado aos endereços eletrônicos: profhistoria@ufr.br e profhistcredenciamento2022@gmail.com

4) LINHAS DE PESQUISA

Saberes Históricos no Espaço Escolar

Ementa: A Linha de Pesquisa desenvolve pesquisas sobre o processo de ensino e aprendizagem da história, considerando as especificidades dos saberes e práticas mobilizados na escola. O foco recai sobre as condições de formação do estudante e do professor e o exercício do ensino de História na escola, pensada como lugar de produção e transmissão de conteúdos, que atende a formas de organização e de classificação do conhecimento histórico por meio do currículo. Esse último é compreendido como conhecimento historicamente constituído, uma forma de regulação social e disciplinar.

Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão

Ementa: A Linha de Pesquisa desenvolve estudos sobre a questão da linguagem e da narrativa histórica, considerando diferentes tipos de suportes, tais como livros, filmes, programas televisivos, sítios da Internet, mapas, fotografias etc. A partir da problematização do uso da linguagem, o objetivo é produzir materiais destinados ao uso educativo, considerando também as possibilidades de difusão científica da História.

Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória

Ementa: A Linha de Pesquisa desenvolve investigações sobre a produção e aprendizagem da História fora do espaço escolar, considerando lugares distintos como os museus, o teatro, os centros culturais e o espaço urbano em geral. Identificando a história como prática sociocultural de referência, o foco recai sobre as variadas formas de representação e usos do passado no espaço público, com características distintas daquelas observadas na escola, a saber: o turismo de caráter histórico, os monumentos, as festas cívicas, as exposições, entre outras.

5) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 Ser portador do título de doutor preferencialmente em História ou em Educação e em áreas afins;
- 5.2 Estar vinculado como efetivo a uma instituição de Ensino Superior;
- 5.3 Ter no último quadriênio, no mínimo, quatro produções qualificadas em forma de artigos, livros ou capítulos de livros, sendo a organização de livros computada até o limite de uma produção.
- 5.4 Ter projeto na área de Ensino de História, no qual atue como coordenador;
- 5.5 A produção técnica, devidamente registrada no currículo Lattes do CNPq, pode ser considerada alternativa à produção estritamente bibliográfica desde que vinculada à área de ensino de história, limitada a uma produção por docente.

6) DO RESULTADO

- 6.1 A Comissão designada para o processo de credenciamento examinará a documentação apresentada e elaborará um parecer que será encaminhado ao Colegiado do PROFHISTÓRIA/UFRR, para homologação.
- 6.2 Caberá à CAN (Coordenação Acadêmica Nacional) a aprovação final do credenciamento dos selecionados na presente chamada pública, após o que será divulgado aos candidatos.
- 6.3 Toda comunicação com os candidatos será realizada por meio do e-mail informado no formulário de inscrição.
- 6.4 Os documentos aqui citados encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: <http://ufrr.br/profhistoria/> e <https://profhistoria.ufrj.br/>

Informações pelo e-mail: profhistoria@ufrr.br

Boa Vista, 03 de março de 2022.

Profª Drª Carla Monteiro de Souza

Profª Drª Ananda Machado

Profª Drª Maria Edith Romano Siems